



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 411/2023

De: 01 de Setembro de 2023

*“Concede Licença Especial ao servidor **Valdeni Marques Vieira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n° 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** ao servidor **Valdeni Marques Vieira**, matrícula n° 714, nomeado no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao quinquênio de 04/05/2010 a 03/05/2015 para usufruir no mês de **Setembro de 2023, a partir de 12/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal